


809.3 FM

MACIEL
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
DUTRA: 3935.6000



APTO COM 2 DORMS,
1 garagem coberta, 1 wc com box de vidro, área de serviço, piso laminado e cozinha planejada
R\$ 165.000,00
REF: 81941

MACIEL
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
DUTRA: 3935.6000



CASA NA REGIÃO DO SATÉLITE
com 2 dorms, sendo 1 suite, 2 garagem, 2 wc, área de serviço, possui aquecedor para as torneiras, wc com box de vidro, casa toda reformada, possui estrutura para sobrado
R\$ 320.000,00
REF: 81810

MACIEL
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
DUTRA: 3935.6000




ÓTIMO APARTAMENTO NO JD AMÉRICA
Próximo ao centro da juventude com 2 dorms, 1 suite, 1 sala, 1 cozinha e 1 wc, lazer completo
R\$ 185.000,00.
REF: 81943

MACIEL
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
ESPLANADA: 3925.6000



MARAVILHOSA NO COND. ESPLANADA DO SOL, AGENDE JÁ SUA VISITA!
Amplios cômodos com armários, 05 dorms. com sacada, sendo 02 suítes, a máster com closet e hidro, lavabo, sala de estar, jantar e TV, 03 WC, demais dep., copa, despensa, dep. empregada, 465m² AU, 530m² AT e mais.
R\$ 1.600.000,00.
Ref.: 35.170.

MACIEL
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
ESPLANADA: 3925.6000



SAIA DO JÁ DO ALUGUEL, CAMPO GIALLO POR R\$ 140.000,00, CONFIRA.
02 dorms., sala, coz., 48m² AU, vaga de garagem, lazer, port. 24hs.
Agende já sua visita!
Ref.: 80.573.

MACIEL
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
AQUÁRIUS: 3938.6000



SUPER INVESTIMENTO!
2 Dorm., 1 vaga de garagem, recebe sol da manhã. AU: 45m²
REF.: 81937,
R\$ 210.000,00

EDITAIS

ABANDONO DE EMPREGO

Soluções Coopervale e Comercial Ltda., CNPJ 03.618.00810001-04 Escritório Comercial situado na Av. Tenente Névio Baracho, 229, Jardim Bela Vista, São José dos Campos, SP, solicita o comparecimento de **JOICE ALINE FERREIRA DOS SANTOS AREZO**, portador da Carteira Profissional nº 38230 série 00333, que se encontra ausente do trabalho desde o dia 24/08/2020. O não comparecimento acarretará em abandono de emprego conforme art.482, letra I da CLT.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL - MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA ROSSI, Secretária Municipal de Educação da Estância Balneária de Caraguatatuba, nos termos do Decreto Municipal nº 649, de 06 de março 2017, em vista ao que consta no Processo Interno nº 17.185/2020 - Pregão Eletrônico nº 46/2020, decido REVOGAR o referido certame, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

A Prefeitura de São Bento do Sapucaí/SP torna público aos interessados a realização:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13 de outubro de 2020 às 09h00
Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Avenida Sebastião de Mello Mendes nº 511 - Jd. Santa Terezinha ou no site da prefeitura www.saobentodosapucaí.sp.gov.br.
São Bento do Sapucaí, 29 de setembro de 2020.
Ronaldo Rivelino Venâncio - Prefeito Municipal

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Presencial 038/SGAF/2020. Objeto: Ata de registro de preços para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem em veículos leves, utilitários e pesados. Abertura: 13/10/2020 às 09h00. // Pregão Presencial 039/SGAF/2020. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de banner e adesivo em vinil. Abertura: 14/10/2020 às 09h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00.
José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais.
Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0003221-28.2013.8.26.0101 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Caçapava, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Valério Sbruzzi, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Helena De Fátima Moreira Cortez, RG 17762534, CPF 336.159.358-10, com endereço à Avenida Brasil, 485, apto 134, Vila Antonio Augusto, CEP 12287-900, Caçapava - SP, Vanessa Cortez De Andrade, RG 434192673, CPF 319.137.488-47, com endereço à Rua Bambi, 52, Jardim Guilandia, CEP 12286-010, Taubaté - SP e Thiago Luiz Cortez, RG 434197878, CPF 353.409.628-22, com endereço à Rua Joaquim de Barros Alcântara, 155, Vila São João, CEP 12281-600, Caçapava - SP que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Funic Fundação Universitária Vida Cristã, alegando em síntese que a autora é credora dos executados na importância de R\$ 21.904,27 que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Caçapava, aos 16 de setembro de 2020. K-30/09/01-10

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 155/SGAF/2020. Objeto: Prestação de serviços de seguro de vida em grupo para os servidores municipais da Prefeitura de São José dos Campos - "PSJC" Abertura: 14/10/2020 às 09h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00.
José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais.
Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1009165-90.2019.8.26.0292

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem notícia que fica citada MIRIAN CAMARGO DA SILVA, inscrita no CPF n. 222.480.878-02, conforme consta dos autos do processo nº 1009165-90.2019.8.26.0292, em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Jacareí, Estado de São Paulo, cuja petição inicial consta resumidamente o seguinte: Por força do Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações Decorrentes do Contrato de Compromisso de Venda e Compra, firmado em 01 de julho de 2010, a Exequente prometeu vender à Cessionária, ora Executada, o Lote nº 32, da Quadra 46, do Loteamento Villa Branca II, diante da transferência do saldo devedor, pelo valor de R\$ 21.660,00 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais), da forma estipulada na Cláusula 3ª, abaixo resumida: "a) Saldo devedor de R\$ 21.660,00 a ser pago em 120 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 292,05 cada, sendo o vencimento da primeira no dia 15/07/2009 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes". Ocorre que, a Executada está inadimplente em 7 (sete) prestações, perfazendo, até a presente data, o débito no valor de R\$ 4.078,09 (quatro mil, setenta e oito reais e nove centavos), correspondente às parcelas P116/P120, J14 e J17, vencidas de 15/02/2019 a 24/01/2020. Diante de todo o exposto e comprovado, requer-se a citação da Executada para efetuar o pagamento da dívida no valor de R\$ 4.078,09 (quatro mil, setenta e oito reais e nove centavos), referente às parcelas de P116 a P120, J14 e J17, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de penhora on line de ativos financeiros de sua propriedade, em atenção à ordem estabelecida no artigo 835, I do CPC, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), na forma da Cláusula 4.4 do Contrato firmado entre as partes, calculados até a data do pagamento, bem como honorários advocatícios no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da dívida, despesas e custas processuais. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 11 de agosto de 2020.